



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 2272/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal - Bloco 2 – Pavimento Térreo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1505/2024 (SF) - Requerimento (REQ) nº 57/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, faço referência ao Ofício em epígrafe, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento (REQ) nº 57/2024, de autoria da Comissão de Comunicação e Direito Digital, que requer "informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2019".

2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 47/2025/MCOM e Formulário: compartilhamento externo LGPD, elaborados pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica desta Pasta, que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.

3. Permaneço à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 22/01/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12197994** e o código CRC **B2A84E84**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 47/2025/MCOM (12169597);
- Formulário: compartilhamento esterno LGPD (12169569).

Referência: Processo nº 53115.015434/2024-69

Documento nº 12197994



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

NOTA INFORMATIVA Nº 47/2025/MCOM

Nº do Processo: **53115.015434/2024-69.**

Documento de Referência: **Requerimento de Informação (REQ) nº 57/2024 - CCDD (12148744).**

Interessado: **Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal.**

Assunto: **Informação referente à autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado Federal, por meio do Requerimento (REQ) nº 57, de 2024 (12148744), requer informação referente à autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Petrolina, estado de Pernambuco, notadamente:

- cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

INFORMAÇÕES

2. Em atenção à solicitação em comento, encaminha-se, anexo, o Requerimento de outorga devidamente assinado pelos dirigentes da entidade à época, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (12169561).

3. Oportunamente, ressalta-se que no documento em anexo, constam informações pessoais de pessoa natural, tais quais nome completo e CPF, razão pela qual foi inserido o Formulário de compartilhamento externo LGPD (12169569), conforme as diretrizes deste Ministério. Assim, reforça-se a necessidade de o Órgão de destino observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. Prestadas as informações pertinentes, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**.

De acordo.

(assinado eletronicamente)
THIAGO AGUIAR SOARES

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização substituto



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização substituto**, em 14/01/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Assessora Técnica**, em 14/01/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Técnico de Nível Superior**, em 14/01/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12169597** e o código CRC **DC1E90BA**.

Minutas e Anexos

Anexo - Requerimento (12169561); e

Formulário: compartilhamento externo LGPD (12169569).

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM	
Nome Fantasia: RADIO TABAJARA FM	
CNPJ: 14.095.907/0001-96	
Endereço de Sede: Rua Lírio Verde	Nº: 390
Bairro: Pedra Linda	CEP: 56317-115
Cidade: Petrolina	UF: PE
Endereço eletrônico: tabajarafm104@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA TRINTA E SETE	
Bairro: PEDRA LINDA	
Cidade: PETROLINA	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 09° 20' 48" (S)
	Longitude: 40° 31' 05" (W)

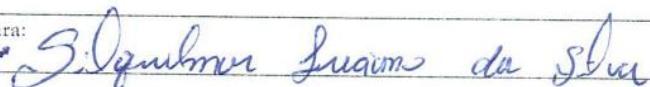
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

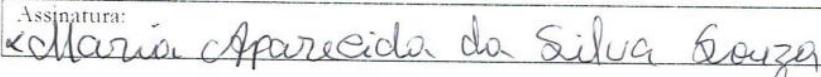
A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015 publicado no D.O.U. de 03/ 11 / 2015 , para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpaa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

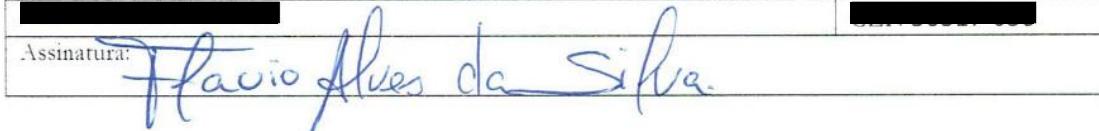
Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

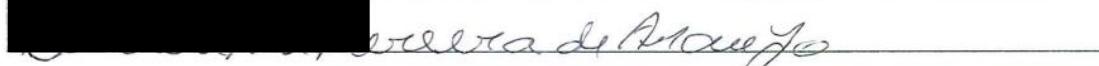
Nome do dirigente: SILQUILMAR LUCIANO DA SILVA
[REDACTED]
SSP [REDACTED]
[REDACTED]
Assinatura: 

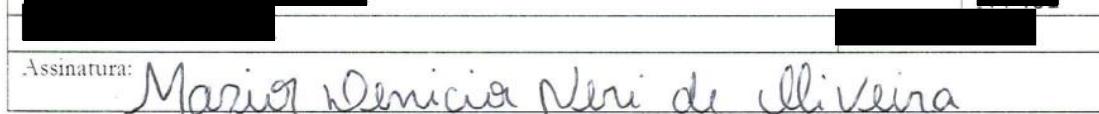
Nome do dirigente: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
[REDACTED]
RG:4.
Endereço: [REDACTED]
Assinatura: 

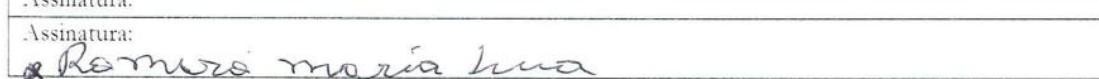
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO
TABAJARA FM

Nome do dirigente: MIRACI PIRES FURTADO	EIRA	
	Órgão Emissor: GEP-PA	
Assinatura:		

Nome do dirigente: ELAVIO ALVES DA SILVA		
Assinatura:		

Nome do dirigente: GRACIENE PEREIRA DE ARAÚJO		
Assinatura:		

Nome do dirigente: MARIA DENICIA NERI DE OLIVEIRA		
Assinatura:		

Nome do dirigente: RAMIRA MARIA LIMA		
Assinatura:		

Endereço de correspondência:		
B	AL 1	



Ministério das Comunicações

Formulário de Compartilhamento Externo de Dados Pessoais - MCOM

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD 13.709, de 14 de agosto de 2018,

O tratamento de dados pessoais deve seguir os seguintes princípios:

- Finalidade;
- Adequação;
- Necessidade;
- Livre Acesso;
- Qualidade dos dados;
- Transparência;
- Segurança;
- Prevenção;
- Não discriminação;
- Responsabilidade e prestação de contas.

Este formulário visa registrar e garantir que o compartilhamento interno de dados pessoais no Ministério das Comunicações siga estes princípios.

Dados Solicitados

1. Organização Solicitante.

Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal - CCDD.

2. Nome completo e cargo do responsável pela solicitação.

Senador Carlos Eduardo Torres Gomes, Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)

3. E-mail do responsável pela solicitação.

apoiomesa@senado.leg.br

4. Nome e e-mail do responsável pelo preenchimento da solicitação

Rodrigo Uchoa Pontes Lopes - rodrigo.lopes@mcom.gov.br

5. Descreva a demanda por informações.

- cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

6. Especifique os dados pessoais solicitados

- | | |
|-----|------------------|
| (x) | Nome completo |
| () | Telefone pessoal |
| (x) | CPF |
| (x) | RG |
| () | Matrícula SIAPE |

- () Data de nascimento
() Outra:

7. Existe necessidade de dados de crianças e adolescentes?

O compartilhamento de dados de crianças e adolescentes requer consentimento de pais e/ou responsáveis.

- () Sim
(x) Não

8. São necessários dados pessoais sensíveis?

Dados pessoais que podem levar à discriminação são considerados sensíveis

- (x) Não são necessários dados pessoais sensíveis
() Origem racial ou étnica
() Convicção religiosa
() Opinião política
() Filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político
() Dado referente à saúde ou à vida sexual
() Dado genético ou biométrico
() Fotografia (pode revelar religião ou raça)
() Outra:

9. Detalhe quais são os dados pessoais sensíveis necessários ao tratamento para a finalidade solicitada.

Princípios da LGPD

10. Descreva a finalidade do tratamento de dados pessoais a ser realizada.

Detalhar os propósitos legítimos, específicos e explícitos do tratamento dos dados pessoais.

Dar subsídios para que o Congresso Nacional delibere acerca de outorga de rádio comunitária aprovada pelo Poder Executivo.

11. Descreva a adequação e a necessidade de dados para a finalidade descrita.

Adequação: comentar a compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.

Necessidade: detalhar se todos os dados tratados são estritamente necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados necessários para a realização de suas finalidades. A abrangência dos dados deve ser pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados.

As informações solicitadas são adequadas ao cumprimento de sua finalidade, ao se considerar que foram requisitadas para analisar a solicitação de autorização de rádio comunitária.

12. Descreva as medidas técnicas e administrativas de segurança e prevenção para evitar a violação de direitos do titular e o vazamento de dados pessoais.

Segurança: Informar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Prevenção: Detalhar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

- () Tarjamento
() Criptografia
() Controle de acesso
() Restrição de acesso por senha
(x) Outra:

Tratamento de Dados Pessoais

13. Selecione a base legal que permite o tratamento dos dados pessoais, conforme a LGPD:

Selecionar entre as hipóteses legais:

- Consentimento
 Obrigação legal ou regulatória
 Execução de política pública, regulamento, contrato ou convênio
 Realização de estudos por órgão de pesquisa
 Execução de contrato a pedido do titular dos dados
 Exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
 Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro
 Tutela de saúde (exclusiva a profissionais de saúde ou autoridade sanitária)
 Interesses legítimos do controlador ou de terceiro
 Proteção do crédito
 Dados tornados manifestamente públicos pelo titular
 APENAS PARA DADOS SENSÍVEIS: garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos

14. Os dados serão compartilhados interna ou externamente ao Ministério das Comunicações?

- Sim
 Não

15. Listar as áreas / terceiros que terão acesso aos dados pessoais solicitados e a finalidade.

Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado Federal.

16. Existe previsão de eliminação dos dados pessoais após a duração do tratamento?

- Sim
 Não

17. Descreva a duração prevista para o tratamento dos dados (armazenamento e processamento) e as medidas de eliminação / descarte previstas.

18. Os dados pessoais serão utilizados para outras finalidades além desta especificada anteriormente?

- Sim
 Não

19. Caso os dados sejam utilizados para outra finalidade, favor detalhar abaixo as demais finalidades, bem como adequação e necessidade de dados para esta atividade.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização substituto**, em 14/01/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Técnico de Nível Superior**, em 14/01/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12169569** e o código CRC **42754765**.